



DECRETO Nº. 1.414 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município. 15/09/2017
Em: *Minervina*

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso
de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica
do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, do cargo de
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, lotado na
Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos à 1º de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 15 de Setembro de 2017.**



Minervina
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).